



DECRETO Nº 7.571, de 31 de agosto de 2020.

Protocolado em
31/08/2020
da PMJN em
Carla Carrara

Altera membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), constituído através da Decreto nº 7.182/2020.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), protocolizada através do Processo Administrativo nº 3.102, de 27/08/2020;

Considerando que a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON) foi constituída através do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020;

DECRETA:

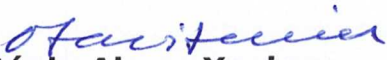
Art. 1º. Ficam alterados os membros constantes na alínea "a" e o titular da alínea "c" do inciso I, art. 1º do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020, que dispõe sobre a constituição da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), conforme descrito abaixo:

Art. 1º
I
a)
 Titular: Andressa Bandeira Brosseguini
 Suplente: Maura Maia de Matos
 (...)
c)
 Titular: Ulianna Berteli Tonon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de agosto de 2020.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 31 de agosto de 2020.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete